

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 913 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13743/2022 **Modalidade** - Dispensa art. 24, inc. VII da Lei 8.666/93, **CONTRATADA:** Irmãos Bohrer Eletronicos Eireli. **Assinatura:** 25/10/2022, **Valor:** R\$ 24.000,00 **Objeto:** Aquisição de uma mesa DMX e duas Caixas de som para o teatro municipal

THIAGO GENTIL
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL- 09/2022

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIREÇÃO / VICE-DIREÇÃO E COORDENADOR PEDAGÓGICO

Ficam abertas no período de **07 a 10/11/2022** as inscrições para os interessados em substituição dos **CARGOS DEDIRETOR DE ESCOLA/ VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO** para o ano de **2023** de acordo com o parágrafo 3º e 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 44/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira, na seguinte conformidade:

1-Da inscrição:

Período de inscrições de **07 a 10 de novembro de 2022** nas unidades escolares através de preenchimento e entrega ao diretor de escola de ficha de inscrição específica para esse fim, anexando o comprovante de Diploma de Pedagogia.

A inscrição poderá ser realizada por vice-diretores, coordenadores e professores interessados em concorrerem às substituições das escolas municipais;

2-Da Classificação:

a- A classificação será realizada de acordo com os critérios utilizados e da pontuação obtida no Processo de Atribuição/Remoção de 2023, considerando a pontuação do município.

Fica estabelecido o prazo de dois dias para interposição de recursos, após a divulgação da classificação inicial;

A Secretaria Municipal divulgará com antecedência de dois dias uteis a data das atribuições que irão acontecer ao longo do ano letivo.

3- Da Atribuição:

A atribuição será realizada pela Secretaria de Educação sempre que houver necessidade de substituição, somente em períodos superiores a 30 dias, com exceção das férias do mês de Janeiro, através de chamamento dos interessados.

A atribuição será realizada obedecendo a seguinte ordem de classificação:

- 1º - Vice diretores
- 2º - Coordenadores
- 3º Professores

Para concorrer a substituição o interessado não poderá estar afastado para nenhum fim no início da substituição e contar com no mínimo três anos de exercício na rede

municipal.

Perderá a substituição o substituto que se afastar por qualquer fim em período superior a dez dias, com exceção das férias regulares.

Poderá ser concedida licença prêmio de até 30 dias ao substituto que estiver em substituições por tempo indeterminado em períodos superior a seis meses.

Ficará impedido de novas substituições o substituto que desistir da substituição ou perder a substituição em virtude de afastamentos superior a dez dias.

A substituição terá sua vigência a partir da data de início da Portaria de Designação e término quando cessar o afastamento do substituído.

A substituição é para um período de 02 anos (2023 e 2024) ou quando cessar o afastamento do titular

4- Demais Disposições:

As situações não previstas no presente edital serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação.

DIA	EVENTO
07/11 A 10/11/2022	Recebimento das inscrições na Secretaria de Educação até as 16h
16/11	Divulgação da classificação
17/11 e 18/11/2022	Prazo para recursos
21/11	Classificação
23/11	Atribuição na Secretaria de Educação-18horas

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

ANEXO NA PÁGINA 03.

EDITAL 10/2022

Inscrições para Especialista-Coordenador Pedagógico

Ficam abertas no período de **7 a 9 de novembro de 2022** as inscrições e entrega de títulos na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, para **Coordenador Pedagógico**, considerando os seguintes itens:

I - TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30/06/2022 DO ANO EM CURSO: de acordo com parágrafo 1º - Art 30º

a)Tempo de serviço até **30/06/2022** do ano em curso no emprego de **Coordenador Pedagógico**, na rede Municipal de ensino de Nova Odessa, como efetivo: **0,04 pontos por dia de efetivo exercício.**

II -TÍTULOS (ATÉ 30/06/2022) Parágrafo 3º do Art 23º.

a) 50 pontos para certificado de conclusão de doutorado na área de atuação do emprego, com validade permanente;

b) 40 pontos para certificado de conclusão de mestrado na área de atuação do emprego, com validade permanente;



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.



c) 10 pontos para cada certificado de conclusão de pós-graduação na área de atuação do emprego, com carga horária igual ou superior a 180 horas, 15 pontos para cursos com carga horária igual ou superior a 360 horas; 20 pontos para curso com carga horária igual ou superior a 600 horas, até o limite de 4 certificados, com validade permanente

10 pontos para cada certificado de curso de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 120 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 2 certificados; realizados nos 5 últimos anos anteriores ao período de inscrição; com exceção dos cursos PROEPRE, PROFA, LETRA E VIDA e EFAPE - Currículo em ação - Nivelamento 1ª e 2ª edição 2021, realizados de forma presencial ou remota;

d) 03 pontos para cada certificado de curso presencial de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego até o limite de 3 certificados; **realizados nos últimos 5 anos anteriores ao período de inscrição;**

e) 01 ponto para cada certificado de curso a distância de aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 5 certificados; **realizados nos últimos 5 anos anteriores ao período de inscrição;**

f) 01 pontos para cada certificado de participação de simpósios, encontro, semana de educação, semana de programas ou projetos, mini curso na área de atuação do com carga horária mínima de 15 horas até o limite de 5 certificados: **realizados nos últimos 5 anos anteriores ao período de inscrição;**

III - EM CASO DE EMPATE SERÃO USADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

a) O maior tempo de serviço líquido, no emprego público de magistério, do município de Nova Odessa/SP, expresso em dias;

b) Maior idade

c) Número de filhos

IV - Cronograma:

Dia	Horário	EVENTO
7 A 9/11/2022	Das 8h as 16 horas	Recebimento das inscrições na Secretaria de Educação
10/11/2022	Até as 17 horas	Divulgação da classificação preliminar, através dos e-mail e mural da Secretaria
11 e 16/11/2022	Até as 17 horas	Prazo para recursos diretamente na Secretaria de Educação
18/11/2022	9horas	Sessão de Atribuição – Sede da Secretaria de Educação

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2022

Em função da necessidade de antecipação dos processos de atribuição de aulas e remoção dos docentes e gestores, fica alterado o Edital de remoção de Diretor e Vice-diretor, conforme segue:

a) onde se lê de 21 a 23 de novembro, leia-se 7 a 9 de novembro;

b) fica alterado o cronograma para:

Período	Evento
7 a 9/11	Período de inscrição – das 8 às 16 horas na Secretaria
10/11	Divulgação da classificação – até às 16horas
11 e 16/11	Prazo de recurso
17/11	Divulgação da classificação final
18/11	Sessão de atribuição – 8h30 na Secretaria

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 196/15 Protocolo: 132/22

Razão Social: Rodoviário Águia do Vale Ltda EPP

Processo: 377/13 Protocolo: 143/22

Razão Social: Farmácia Contemporânea Ltda

Processo: 199/12 Protocolo: 149/22

Razão Social: E.J.de Souza Drogaria ME

2-ENCERAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

-**Processo Administrativo** Sanitário, registrado na data de 23/11/20: Autuado P.P (B.B.); data da Autuação 23/11/20: Data da Decisão 24/10/22: CNPJ: 25.000.160/318-02 Processo nº 11490/2022; Rua João Pessoa, nº 19 - Centro - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

-**Processo Administrativo** Sanitário, registrado na data de 02/02/21: Autuado L.M.M; data da Autuação 29/01/21: Data da Decisão 24/10/22: CPF: 192.136.358-42 Processo nº 1095/2021; Rua João Bordon, nº 37/39 - Vila Azenha - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

-**Processo Administrativo** Sanitário, registrado na data de 04/09/20: Autuado A.L.R.S. MEI; data da Autuação 04/09/20: Data da Decisão 24/10/22: CNPJ: 13.855.577/0001-27 Processo nº 8311/2020; Rua José Roberto Muniz, nº 174 - Jd. Santa Rita I - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

-**Processo Administrativo** Sanitário, registrado na data de 02/02/21: Autuado S.M. A. ME; data da Autuação 29/01/21: Data da Decisão 24/10/22: CNPJ: 28.552.557/0001-54 Processo nº 1094/2021; Av. Antônio Rodrigues Azenha, nº 229 - Vila Azenha - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

-**Processo Administrativo** Sanitário, registrado na data de 10/05/21: Notificado R.S.L.C.P. ME; data da Notificação 22/05/21: Data da Decisão 24/10/22: CNPJ: 39.667.171/0001-04 Processo nº 4398/2021; Rua Edécio Cavalcante, nº 41 - Jd. São Francisco - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Nova Odessa, 27 de outubro de 2022

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



ANEXO DO EDITAL Nº 09/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Secretaria Municipal de Educação

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIREÇÃO /VICE-DIREÇÃO /

COORDENADOR PEDAGÓGICO

(PARA O ANO DE 2023)

(Conforme Edital 09 /2022 da Secretaria Municipal de Educação)

NOME:

RG:

UNIDADE

SEDE _____ **CARGO** _____

TELEFONE _____

CARGO PRETENDIDO PARA COORDENAÇÃO

(poderá ser assinalado mais de uma opção)

DIREÇÃO

VICE DIREÇÃO

COORDENAÇÃO

Assinatura do inscrito

PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PONTUAÇÃO NO MUNICÍPIO _____

HOMOLOGAÇÃO _____